

TERMO ADITIVO Nº 006/2020

AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2012

PROCESSO Nº: 6110.2018/0010033-1

PARTÍCIPES: A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (“AHM”) E A ASSOCIAÇÃO
PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de serviços para manutenção do desenvolvimento das
ações relativas à assistência médica ambulatorial (AMA) nos hospitais
Municipais Dr. Cármino Caricchio, Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, Prof.
Dr. Waldomiro de Paula, Pronto Socorro do Hospital Tide Setubal e
Equipe de UTI-10 LEITOS para o Hospital Municipal Dr. Cármino
Caricchio, SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

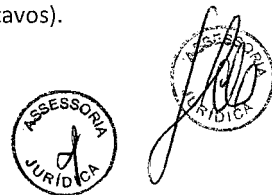
OBJETO DO ADITAMENTO: **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo
período de **01/07/2020 a 31/08/2020**, com as mesmas atividades
assistenciais.

AMPLIAR a equipe de enfermagem no Pronto Socorro do Hospital
Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e **AJUSTAR** o
Dimensionamento de RH do Pronto Socorro do Hospital Municipal
Alípio Correa Neto – Ermelino Matarazzo (encerramento da AMA),
vinculado ao Plano de Trabalho e Plano Orçamentário.

VALOR TOTAL: **R\$ 44.703.684,14** (quarenta e quatro milhões, setecentos e três
mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00



Pelo presente instrumento, de um lado, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL** (“AHM”), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nos. 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, 13307-002, conforme disposto na Lei Municipal no. 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal no. 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal no. 50.478/2009, em especial de seu artigo 3º, inciso II, neste ato representada pela sua Superintendente, **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora da cédula de identidade RG no. [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**, inscrita no CNPJ/MF n.º 61.699.567/0001-92, com sede na Rua Napoleão de Barros, no. 715, Vila Clementino, na Capital do Estado de São Paulo, 04024-002, neste ato, representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG no. [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF/MF no. [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº. 006/2020 ao Convênio no. 001/AHM/2012**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de **01/07/2020 a 31/08/2020**, com as mesmas atividades assistenciais.

1.2 Plano de Trabalho de continuidade na manutenção das atividades e ações na Assitência Médica Ambulatorial – AMA Hospitalar e dos serviços de Urgência/Emergência nos Prontos Socorros Municipais e Unidade de Terapia Intensiva, sendo as unidades Prof. Alípio Correa Neto Hospital – Ermelino Matarazzo, (p.S.); Dr Carmino Caricchio (AMA/PS/UTI); Dr. Arthur Ribeiro de Saboya(AMA/PS); Tide Setubal (PS); Prof. Waldomiro de Paula(AMA/PS), SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, sendo:

- Ampliação de equipe de Enfermagem no Pronto Socorro do H. M. Dr. Arthur Ribeiro de Saboya
- Ajuste Dimensionamento de RH do Pronto Socorro do H.M. Prof. Alípio Correa Neto Hospital – Ermelino Matarazzo (**encerramento da AMA**).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período, no valor total de **R\$ 44.703.684,14** (quarenta e quatro milhões, setecentos e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), considerando o valor mensal de **R\$ 22.351.842,07** (vinte e dois milhões, trezentos e



cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sete centavos) para os meses de julho/2020 a agosto/2020, conforme quadro abaixo, onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.

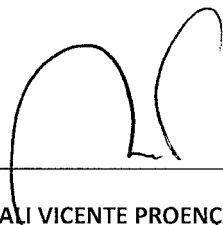
2.2 Os valores dos repasses mensais estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo :

ESPECIFICAÇÃO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
TOTAL DE CUSTEIO	R\$ 21.093.597,65	R\$ 21.093.597,65	R\$ 42.187.195,30
TOTAL PLANO INSTITUCIONAL	R\$ 1.258.244,42	R\$ 1.258.244,42	R\$ 2.516.488,84
TOTAL GERAL	R\$ 22.351.842,07	R\$ 22.351.842,07	R\$ 44.703.684,14

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. Fica dispensada a anuência por outro ente administrativo para que o presente termo aditivo seja válido e eficaz, bastando a sua celebração entre os presentes **CONVENENTE** e **CONVENIADA**, nos termos da Cláusula Quarta do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2012**, em especial, seu inciso XV.

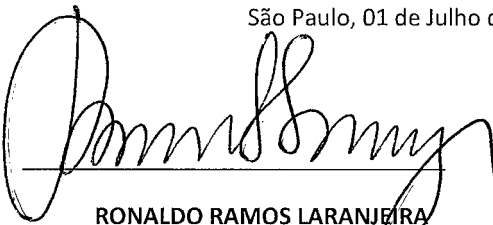
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, assinam as **PARTES** o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.



MAGALI VICENTE PROENÇA

CONVENENTE

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

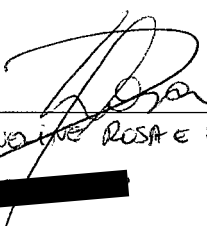
São Paulo, 01 de Julho de 2020.


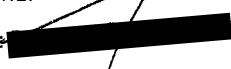
RONALDO RAMOS LARANJEIRA

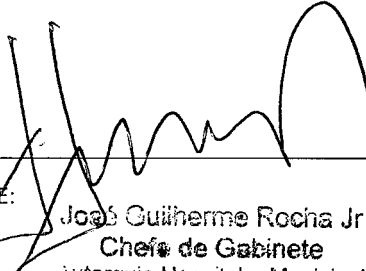
CONVENIADA

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

TESTEMUNHAS:



NOME: **JARUA LINS ROSA E SILVA**
CPF: 



NOME: **João Guilherme Rocha Jr**
CPF: **_____**
Chefe de Gabinete
Autarquia Hospitalar Municipal

